CÂMARA DOS DEPUTADOS

EDITAL Nº 5, DE 2 DE SETEMBRO DE 1994 : [Concurso Público para Analista Legislativo - Área Médica]

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 set. 1994. Seção 3, p. 17367-73.

1994

Biblioteca DIGITAL CÂMARA

http://bd.camara.leg.br

"Dissemina os documentos digitais de interesse da atividade legislativa e da sociedade."

PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Deputados

Diretoria-Geral

Departamento de Pessoal

Coordenação de Seleção e Treinamento

EDITAL Nº 5, DE 2 DE SETEMBRO DE 1994

A Coordenação de Seleção e Treinamento-CST, da Câmara dos Deputados, no uso de sua competência, nos termos do Ato da Mesa nº 88/93, e de acordo com as instruções aprovadas pela Administração, dá ciência da abertura de inscrições para concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Analista Legislativo - Área Médica.

CAPÍTULO I
DO CARGO

1 - Analista Legislativo - Médico:

Código	Área de Especialização	nº de vagas
001	Intensivista	5
002	Ecocardiografista (Cardiologia)	2
003	Cirurgião-Geral	4*
004	Dermatologista	2
005	Ecografista (Radiologista)	2
006	Nefrologista	1
007	Ortopedista	2
008	Otorrinolaringologista	1
009	Pneumologista	1
010	Psiquiatra	1
011	Ergometrista (Cardiologia)	1
012	Arritmologista (Cardiologia)	1
013	Patologista Clínico	1
014	Pediatra	7
015	Radiologista	1
016	Ginecologista Obstetra	1
017	Endocrinologista	1
018	Gastroenterologista	1
019	Endoscopista (digestiva)	2
020	Oftalmologista	2
021	Neurologista	1
022	Urgentista	12*
023	Medicina do Trabalho (Perícia)	1

* Duas das vagas relativas à Área TRÊS e duas relativas à Área VINTE E DOIS serão destinadas a atribuições de AUDITORIA, facultada opção aos candidatos pela ordem de classificação final.

1.1 - Denominação: Analista Legislativo - Médico - CD-NS 501.

1.2 - Regime Jurídico: único (Lei nº 8.112/90).

1.3 - Nível III, Padrão 36.

1.4 - Jornada de Trabalho: 30 (trinta) horas semanais.

1.5 - Lotação: Departamento Médico.

1.6 - Atribuições: prestar assistência médica de emergência, de ambulatório e de Centro Cirúrgico, dentro ou fora da Câmara dos Deputados, aos Deputados, servidores, jornalistas credenciados, assim como aos respectivos cônjuges, filhos, pais e outros que, por determinação legal, sejam considerados seus dependentes.

1.7 - Titulação: Diploma Registrado; inscrição regular no CRM, em pleno exercício da profissão; e Certificado oficial de residência na área de especialização ou Título de Especialista concedido de acordo com as definições do Conselho Federal de Medicina.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA POSSE

1- Além do que prevê o item 1.7 do Capítulo I, o candidato habilitado no concurso deverá comprovar o atendimento às seguintes exigências legais por ocasião da posse:

1.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado;

1.2 - gozar dos direitos políticos;

1.3 - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

1.4 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

1.5 - estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391, de 12.4.72) e no gozo dos direitos políticos, na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18.4.72, para os cidadãos de nacionalidade portuguesa;

1.6 - submeter-se, obrigatoriamente, a exame médico e psicológico de caráter eliminatório, referido no item 1 do Capítulo VIII;

1.7 - estar em dia com o órgão competente para o exercício da profissão;

1.8 - não ter sofrido penalidade que incompatibilize a investidura em cargo público;

1.9 - apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

1.10 - apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em modelo padronizado;

2 - A não-comprovação dos requisitos de que trata este capítulo importará na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

1 - Período: de 19 de setembro a 1º de outubro de 1994, exceto domingo.

2 - Local e horário de inscrição: Clube do Congresso - Sede Social - EQS 702/902 - Brasília-DF das 10h às 17h - de segunda a sexta-feira e das 9h às 13h aos sábados.

3 - Taxa de inscrição: R$ 40,00 (quarenta reais).

4 - Local de pagamento da taxa: agências do Banco do Brasil S.A. localizadas no Distrito Federal, no horário bancário, de segunda a sexta-feira; ou no Clube do Congresso, em posto específico para esta finalidade, no horário das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira e de 9h às 13h aos sábados.

5 - Para inscrever-se, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição em formulário de depósito do Banco do Brasil S.A., em favor da Câmara dos Deputados, C/C 55.560.002-5, agência nº 3604-8. Em seguida, de posse do comprovante de recolhimento da taxa e do documento de identidade, dirigir-se ao local de inscrição, onde preencherá a ficha respectiva e receberá seu número de inscrição.

6 - A inscrição poderá ser feita por procurador, mediante instrumento público ou particular com firma reconhecida e poderes expressos, acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato. O procurador deverá também portar seu documento próprio de identidade.

7 - Não serão aceitos protocolos da documentação exigida nem cópias não autenticadas.

8 - O candidato deverá inscrever-se em 1 (uma) área de especialização dentre as relacionadas no item 1 do Capítulo I.

8.1.- As áreas de especialização de intensivista e de urgentista exigirão como pré-requisitos residência em:

a) intensivista: em terapia intensiva ou cardiologia;

b) urgentista: em clínica médica;

9 - Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, exceto no caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

10 - É vedada a inscrição condicional, por via postal ou fac-símile.

11 - Só poderá submeter-se ao concurso público da Câmara dos Deputados, o candidato cuja inscrição tenha sido homologada pela CST.

12 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem, sendo-lhes reservada 1 (uma) vaga para cada 10 (dez) existentes ou que vierem a ocorrer, desde que inexista deficiente classificado nas 10 (dez) anteriores.

12.1 - Os referidos candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e submeter-se, quando convocados, à perícia médica por junta oficial da Câmara dos Deputados, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante ou incapacitante para o exercício do cargo.

12.2 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

12.3 - Inexistindo candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas correspondentes serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

13 - O programa de provas a ser distribuído no ato da inscrição é parte integrante deste Edital.

CAPÍTULO IV
DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - As provas serão realizadas em Brasília - DF.

2 - O cronograma relativo às etapas de provas e demais informações necessárias serão divulgados oportunamente.

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no horário previsto para a entrada, vedado o acesso após encerrado o tempo fixado para ingresso no recinto. Não será permitida a realização das provas fora do horário e local estabelecidos para todos os candidatos.

4 - O ingresso do candidato no local de prova far-se-á mediante apresentação do documento original de identidade com o qual se inscreveu.

4.1 - Em caso de perda ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão oficial e exibir, no dia da prova, o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial de identidade.

4.2 - O candidato submeter-se-á, obrigatoriamente, a exame grafotécnico elementar e, a critério da CST, a exame papiloscópico.

5 - O não-comparecimento do candidato a qualquer prova eliminatória importará em sua imediata exclusão do concurso, considerados sem efeito os exames porventura já prestados, sendo-lhe vedada qualquer justificação da ausência, bem como a participação nas provas subseqüentes.

6 - As provas, para todas as especialidades, poderão ser aplicadas no mesmo dia, ter calendário próprio, ou obedecer instruções próprias para cada Área de Especialização.

7 - Em todas as provas, o candidato deverá estar munido do material necessário à sua realização.

8 - Em nenhuma das provas será permitido consulta a qualquer documento. A juízo da banca examinadora, se for indispensável a pesquisa de fonte bibliográfica, legislativa ou de outra natureza, o material respectivo será fornecido ao candidato na hora da prova.

9 - O material de estudo referente às provas fica a cargo do candidato.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO SELETIVO

O concurso será constituído das seguintes etapas e procedimentos de avaliação, em cada área de especialização:

I - PROVAS ELIMINATÓRIAS

a) Conhecimentos Específicos e Ética Médica

- PESO: 4 (Quatro) VALOR: 100 (cem) pontos

1. Será de 60 (sessenta) pontos a nota mínima para habilitação.

2. A avaliação compreenderá questões objetivas sob forma de múltipla escolha.

3. Dentre os habilitados, serão convocados à prova subseqüente até 10 candidatos para cada vaga da respectiva área de especialização, obedecendo-se à ordem decrescente de notas obtidas. Havendo empate na última colocação, facultar-se-á a todos os candidatos nesta condição a realização da prova seguinte.

b) Prova Prática (Áreas DOIS, CINCO, ONZE, DOZE, QUINZE e DEZENOVE)

1. A avaliação constituirá de situação simulada envolvendo instrumental e aparelhagem própria da área de especialização, devendo o candidato seguir os procedimentos técnicos e científicos, analisar resultados e elaborar laudos.

2. O resultado será, exclusivamente, APTO ou INAPTO.

II - PROVAS CLASSIFICATÓRIAS

a) Conhecimentos Gerais

PESO: 1 (um) VALOR: 100 (cem) pontos

1. A avaliação compreenderá questões objetivas sob forma de múltipla escolha.

b) Títulos

VALOR: Até 1(um) ponto, consideradas as frações até centésimos, sem arredondamentos, a ser acrescido à média final.

1.1 - Os títulos serão analisados segundo a correlação com a área de especialização do candidato.

1.2 - A CST divulgará, oportunamente, cronograma específico e demais informações sobre a Prova de Títulos.

CAPÍTULO VI

DA CORREÇÃO DAS PROVAS

1 - A avaliação da prova de Conhecimentos Específicos e Ética Médica e a de Conhecimentos Gerais será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, consideradas para este efeito,

exclusivamente, as respostas transferidas para a folha apropriada.
1.1 - As respostas divergentes do gabarito implicarão perda dos respectivos pontos.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS

1 - A classificação final dos candidatos habilitados, em cada área de especialização, far-se-á por ordem decrescente das médias finais obtidas, até a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, observadas as seguintes normas:
1.1 - Os pontos obtidos em cada prova serão multiplicados pelos respectivos pesos, somando-se os produtos e dividindo-se o resultado por 5 (cinco), respeitada a fração até centésimos.
1.2 - O resultado final, por área de especialização, será obtido somando-se a média ponderada calculada na forma do item 1.1 com a nota correspondente à Prova de Títulos, respeitada a fração até centésimos, sem arredondamento.
1.2.1 - Em caso de empate na classificação terá preferência o candidato que obtiver maior nota, sucessivamente, nas provas de:
a) Conhecimentos Específicos e Ética Médica;
b) Conhecimentos Gerais.
1.2.2 - Persistindo o empate, terá preferência o candido:
a) de maior tempo de exercício ou de serviço na Câmara dos Deputados;
b) de maior tempo de serviço público federal;
c) de maior tempo de serviço público;
d) mais idoso.
2 - Os gabaritos das provas objetivas serão afixados nas dependências da CST, no segundo dia útil após a realização das respectivas provas.
3 - O resultado da Prova de Títulos será afixado nas dependências da CST em data a ser divulgada em edital, assegurada na oportunidade vista da contagem de pontos.
4 - No dia útil imediato à divulgação do gabarito e do resultado da Prova de Títulos na CST, facultar-se-á a apresentação de recurso, datilografado em formulário próprio fornecido pelo Protocolo-Geral da Câmara dos Deputados.
4.1 - À decisão do recurso facultar-se-á a apresentação de pedido de reconsideração, datilografado em formulário próprio fornecido pelo Protocolo-Geral e dirigido, no prazo de 3(três) dias úteis, ao Diretor-Geral da Câmara dos Deputados, em instância final.
4.2 - Serão liminarmente indeferidos os requerimentos assinados, redigidos em termos inadequados ou sem indicação explícita da matéria objeto do recurso e os intempestivos.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Os candidatos nomeados serão submetidos a inspeção médica e avaliação psicológica capacitantes ou incapacitantes, de responsabilidade exclusiva da Câmara dos Deputados.
2 - Será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, o prazo de validade do presente concurso, a contar das homologações dos respectivos resultados finais, de cada área de especialização.
3 - O concurso, em todas as suas fases, será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Seleção e Treinamento e assistido por uma Comissão Consultiva designada pelo Diretor-Geral.
4 - Será excluído do concurso, por ato da direção da CST, o candidato que:
a) retirar-se do recinto durante a realização das provas, sem autorização;
b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
c) agir com descortesia para com os examinadores, dirigentes ou auxiliares ou qualquer autoridade presente no local de realização das provas;
d) comunicar-se, por qualquer forma, durante a realização das provas, com outros candidatos ou pessoas estranhas;
e) utilizar-se de notas, livros, impressos ou qualquer outra fonte de consulta, em ocasião e lugar proibidos, ou lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
f) incorrer em inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à inscrição;
g) recusar a submeter-se, quando necessário, a exame papiloscópico.
5 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá, rigorosamente, à ordem final de classificação, por área de especialização, dentro do número de vagas, observado o disposto no item 12 (doze) do Capítulo III.
6 - Os itens deste Edital poderão eventualmente sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos em Edital ou Aviso a ser publicado.
7 - Os resultados finais do concurso, em cada área de especialização, serão homologados pelo Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.
8 - Os empossados ficarão sujeitos, obrigatoriamente, a treinamento de ambientação em serviço para o desempenho de suas atribuições.
9 - A aprovação no concurso, ainda que no limite das vagas existentes, assegurará ao concorrente apenas expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da Câmara dos Deputados.

10 - Serão publicados, a cada prova realizada, apenas os resultados referentes aos habilitados, em ordem decrescente de notas obtidas.
11 - Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no **Diário Oficial da União**, Seção III e no **Diário do Congresso Nacional**, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das suas edições.

12 - Sem prejuízo do disposto no item anterior, a convocação do concursado para o ato de posse será feito mediante comunicação direta ou por correspondência, com aviso de recebimento (AR), com base nos dados apresentados no ato da inscrição, cuja alteração deverá ser comunicada em tempo hábil à CST ou ao Departamento de Pessoal.
13 - Decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, a contar das datas em que forem publicadas as homologações dos resultados finais, e inexistindo pendência judicial, as provas e o material inservível poderão ser eliminados.

14 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento dos termos deste Edital e do Ato da Mesa nº 88/93 da Câmara dos Deputados e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas.
15 - Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados.

ANA LÚCIA DE MIRANDA RAMOS
Diretora da Coordenação

(Of. nº 412/94)

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/94

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 7/94

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais necessários, em elevadores, escadas e esteiras rolantes de propriedade da Câmara dos Deputados.
DATA DE ABERTURA: 05/10/94, às 15 h.
VALOR DE EDITAL: R$5,00 (cinco reais).
EDITAL: Cópia deste Edital poderá ser obtida mediante a apresentação de comprovante de depósito junto ao Banco do Brasil S/A - Agência 3604-8 - Conta Corrente nº 55.560.002-5 - denominada CÂMARA DOS DEPUTADOS, na Secretaria da COMISSÃO, no 14º andar do Edifício Anexo I, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, telefones (061) 318.6358 e 318.6359.

Brasília, 2 de setembro de 199.
OSÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(Of. nº 68/94)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 007084/94
Objeto: Especialização e Treinamento de pessoal.
Empresa: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA PERORAL.
Fundamento legal: Artigo 25, II, c/c Artigo 13, VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 120,00.
Declaração de inexigibilidade: Em 02.09.94, por **ATHAYDE FONTOURA FILHO**, Secretário de Administração.
Ratificação: Em 02.09.94, por **ALYSSON DAROWISH MITRAUD**, Diretor-Geral.

Processo nº 007032/94
Objeto: Especialização e Treinamento de pessoal.
Empresa: AMANA - Desenvolvimento e Educação.
Fundamento legal: Artigo 25, II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 2050,00 (dois mil e cinquenta reais).
Declaração de inexigibilidade: Em 02.09.94, por **ATHAYDE FONTOURA FILHO**, Secretário de Administração.
Ratificação: Em 02.09.94, por **ALYSSON DAROWISH MITRAUD**, Diretor-Geral.

(Of. nº 2.388/94

Processo nº 007084/94
Objeto: Especialização e Treinamento de pessoal.
Empresa: SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOSCOPIA PERORAL.
Fundamento legal: Artigo 25, II, c/c Artigo 13, VI, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 120,00.
Declaração de inexigibilidade: Em 02.09.94, por **ATHAYDE FONTOURA FILHO**, Secretário de Administração.
Ratificação: Em 02.09.94, por **ALYSSON DAROWISH MITRAUD**, Diretor-Geral.

Superior Tribunal de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 015/94. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 14 horas do dia 20 de setembro de 1994, quando terá início a sessão destinada a análise dos documentos de habilitação, na sala 201 do Edifício Cidade de Cabo Frio (Prédio do Conselho da Justiça Federal) sito à SEPN 510, Lote 08, Bloco "C" - Brasília-DF. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará à disposição dos interessados, na CPL do STJ, no 1º Subsolo do endereço acima mencionado, no horário das 13 às 18 horas.

Brasília, 2 de setembro de 1994

FRANCISCO ULISSES DA TRINDADE JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 136/94

Tribunal Superior do Trabalho

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, tendo em vista o Contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, convoca os candidatos inscritos em Concurso Público para provimentos de cargos do Quadro Permanente de Pessoal, regido pela Lei nº 8.112/90, nas categorias funcionais de Odontólogo, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos- Área de Copa e Cozinha, para prestarem as provas objetivas, de acordo com as seguintes orientações:
1. Da Data e do Horário da Provas
1.1. AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁERA DE COPA E COZINHA: Dia 11/09/94, às 9:00 horas.
1.2. ODONTÓLOGO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Dia 11/09/94, às 14:00horas.
1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local do exame com 30 (trinta) minutos de antecedência.
1.4.Não será permitida a saída de candidato, do local de realização das provas, antes de completada 1 (uma) hora do início das mesmas.
2. Dos Locais de Provas
2.1. As provas serão aplicadas em Brasília-DF, sendo que os candidatos deverão apresentar-se nos locais para os quais foram designados,

conforme consta do Cartão Informativo enviado pelos Correios e das relações que poderão ser consultadas no Serviço de Recursos Humanos - 1º andar do Ed.Sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 05 a 09/9/94, das 9:00 às 18:00 horas.
2.2.Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
2.3. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, implicando a ausência ou retardamento do candidato na sua eliminação.
2.4. O não-comparecimento à qualquer prova importará em eliminação do concurso.
3. Da Identificação
3.1. Para identificação, os candidatos deverão apresentar original de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista.
3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3.3. Não serão aceitos protocolos e cópias dos documentos, mesmo que autenticadas.
3.4. Os candidatos que se apresentarem sem a documentação exigida neste item não farão prova.
3.5. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necesários para melhor orientação do candidato.
4. Do Material
4.1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
4.2. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta nem o uso de qualquer equipamento.

Brasília, 31 de agosto de 1994

JOSÉ AJURICABA DA COSTA E SILVA
Ministro Vice-Presidente do TST,
no exercício da Presidência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO TST Nº 00.043/94.1 - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção e Assistência Técnica ao Equipamento Telex da Secretaria do Tribunal Pleno do TST. CONTRATANTES: Tribunal Superior do Trabalho e OLIVETTI DO BRASIL S.A. OBJETO: Conversão dos valores do contrato de Cruzeiros Reais para o REAL. REAJUSTE: Periodicidade anual, considerando a variação do indexador pactuado e a comparação dos preços em REAL e U.R.V. ASSINATURA DO TERMO: 31/08/94.

Superior Tribunal Militar

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-334/94

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR leva ao conhecimento dos interessados que foi anulada a Tomada de Preços em epígrafe, cuja data da abertura estava prevista para o dia 06.09.94, às 14 horas, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

RAUL LOPES BIANGOLINO
Diretor da DIPAT

Tribunal Regional Federal

1ª Região

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato nº 11/94, celebrada entre a União Federal, através do TRF/1ª Região e a firma N & A Distribuidora de Bebidas Ltda.
Objeto: Fornecimento de água mineral com e sem gás acondicionada em garrafas de 500 ml.
Finalidade: Suprir as necessidades desta Corte no que tange ao fornecimento de água mineral.
Fundamento Legal: Autos do Processo Administrativo nº 3895/94-TRF, Carta-Convite nº 047/94-TRF e Lei nº 8.666/93.
Programa de Trabalho: 02004001320290001
Elemento de Despesa: 34.90.30.
Nota de Empenho: nº 94NE01290, emitida em 25.08.94 no valor estimativo de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Valor Contratado: R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) por cx. com 24 garrafas de 500 ml.
Vigência: 30.08.95
Data de Assinatura: 30.08.94.
Assinam o instrumento: Pelo TRF/1ª Região, o Sr. Luiz Carlos de Medeiros Filho, Diretor da Secretaria de Administração e pela firma N & A - Distribuidora de Bebidas Ltda, o Sr. Afrânio Rodrigues de Carvalho, Sócio-Proprietário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 112/93 celebrado entre a União Federal, através do TRF - 1ª Região e o Dr. Luis Carlos Ishikawa.
Objeto: Alterar as cláusulas que tratam do reajuste, do pagamento , da dotação orçamentária e prazo de validade
Finalidade: A finalidade do presente Instrumento é alterar o prazo de validade do Instrumento Original e as cláusulas supra citadas, tendo em vista as novas medidas previstas na MP 457/94 e Decreto 1.110/94.
Fundamento Legal: Autos do Processo Administrativo nº 0711/93 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, MP 457 de 29/03/94, Decreto 1.110 de 13/04/94, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela Resolução nº 002, de 08/08/89 e Norma Complementar nº 002 de 29/12/89.
Programa de Trabalho: 13075042820040002
Elemento de Despesa: 3.4.90.36
Notas de empenho: nºs 94NE00118 e 94NE00123, emitidas em 04/01/94 e 10/01/94, nos valores estimativos iniciais de CR$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros reais) e CR$ 9.998.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil cruzeiros reais), respectivamente.
Valor global estimativo: CR$ 11.298.000,00 (onze milhões duzentos e noventa e oito mil cruzeiros reais), destinados à cobertura de despesas para todos os Credenciados, pessoa física, prestadores de serviços na área de saúde, do TRF - 1ª Região.
Vigência: até 26/04/95.
Data de assinatura: 26/04/94.
Assinam o Instrumento: pelo TRF - 1ª Região, o Sr. Felipe dos Santos Jacinto, Diretor-Geral e o Credenciado, Dr. Luis Carlos Ishikawa.

(Of. nº 385/94)

2ª Região

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região torna público que a Exma. Sra. Presidente ratificou o parecer da Comissão de Licitação no sentido de que sejam adquiridas 04 (quatro) linhas telefônicas junto à TELERJ - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A., nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1994
EDUARDO MACHADO DOS SANTOS
Diretor da Secretaria Geral

Justiça Federal

Seção Judiciária do Amapá

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/94
OBJETO: Reforma de 01 (um) conjunto de móvel estofado c/ 04 peças
FIRMA: Valdeci Maciel de Oliveira
VALOR: R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 16.08.94, pelo Dr. EDMILSON B. DE CAMPOS, Diretor da Secretaria Administrativa
RATIFICAÇÃO: em 16.08.94, pelo Exmº. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/94
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus 165/70 SR 13 destinado ao veículo Fiorino desta Seccional
FIRMA: Peracchi Pneus Ltda
VALOR: R$ 148,00 (Cento e Quarenta e Oito Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 23.08.94, pelo Dr. EDMILSON B. DE CAMPOS, Diretor da Secretaria Administrativa
RATIFICAÇÃO: em 23.08.94, pelo Exmº Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/94
OBJETO: Recuperação das instalações elétricas desta Seccional
FIRMA: N. Matta
VALOR: R$ 66,49 (Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 25.08.94, pelo Dr. EDMILSON B. DE CAMPOS, Diretor da Secretaria Administrativa
RATIFICAÇÃO: em 25.08.94, pelo Exmº. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/94
OBJETO: Assinatura de Periódico "Legislação Federal e Marginália" dos anos de 1982, 1983 e 1984
FIRMA: Lex Editora S.A
VALOR: R$ 186,72 (Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25 "Caput"
RATIFICAÇÃO: em 31.08.94, pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/94, para prestação de serviços medico, odontológico, celebrado entre a Justiça Federal-Seção Judiciaria do Amapa e C. M. Ferreira Gradella. OBJETO: Alteração da razão social da credenciada, e também as cláusulas oitava, nona e décima primeira com seus paragrafos, do instrumento original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 130.750.428.200.4000_2 - Elemento de Despesa: 34.90.39. EMPENHO: 94NE00012 - Data de Emissão: 20.01.94. DATA DA ASSINATURA: 22.08.94. SIGNATÁRIOS: Pela Credenciante, Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS; Pela Credenciada,Drª CRISTINA MARTA FERREIRA GRADELLA.

Seção Judiciária da Bahia

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato de Termo de Credenciamento nr.031/94 celebrado entre a União Federal, através da Justiça Federal Seção Bahia e POLICLÍNICA DE ILHÉUS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço médico.
Finalidade: Dotar o servidor da Justiça Federal Seção Bahia, bem como seus dependentes, de serviços assistênciais impressindíveis à preservação da saúde.
Fundamento Legal: Autos do Processo Administrativo nr.00711/93 - TRF-1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente o Art. 25 Caput e Regulamento Geral do PRO-SOCIAL, aprovado pela resolução nr.002, de 08 de agosto de 1989.

Programa de Trabalho: 13075042820040002
Elemento de despesa: 3.4.90.36
Nota de empenho: Nr.94NE00044 emitido em 18.01.94, no valor estimativo de CR$4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros reais), convertidos em R$1.454,54 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas para todos os Credenciados, pessoa jurídico, prestadores de serviços na área de saúde, da Justiça Federal Seção Bahia.
Vigência: Até 25.08.95
Data de assinatura:25.08.94
Assinam o instrumento: Pela Justiça Federal Seção Bahia, o MM. Juiz Federal Diretor do Foro o Dr. Candido Moraes Pinto Filho, e pelo credenciado o Dr. Virlato Luiz Corrêa Neto.

(Of. nº 190/94)

Seção Judiciária do Espírito Santo

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 824/JUN/93-EOF. OBJETO: Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Espírito Santo. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Espécie: Termo Aditivo nº 001/94 ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para o período de 25/08/94 a 24/08/95. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 02004001320290002. Elemento de Despesa: 349039. Nota de Empenho: 94NE00027. Signatários: José Ferreira Neves Neto, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Fernando Estevez Cadelha, Diretor Regional, pela Contratada.

PROCESSO Nº 693/JAN/93-EOF. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Limpeza e Conservação. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Espírito Santo. CONTRATADA: Braslimp - Serviços Ltda. Espécie: Termo Aditivo nº 004/94 ao Contrato de prestação de Serviços. Objeto: Acréscimo de 03 (três) serventes: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 02004001320290-0001. Elemento de Despesa: 349039.00. Nota de Empenho: 94NE00066. Signatários: José Ferreira Neves Neto, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Nacib Haddad Neto, pela Contratada.

(Of. nº 215/94)

Seção Judiciária de Goiás

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/94

A Comissão de Licitação da Justica Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás, comunica aos interessados que foi designado o dia 09 de setembro de 1.994, às 14 horas, no Auditório Ministro Amarílio Benjamim, localizado no Edifício-Anexo, na rua 20 nº 19, Centro, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a Tomada de Preços 01/94.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/94

A Comissão de Licitação da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás, comunica aos interessados que foi designado o dia 12 de setembro de 1.994, às 14 horas, no Auditório Ministro Amarílio Benjamim, localizado no Edifício-Anexo, na rua 20 nº 19, Centro, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a Tomada de Preços 03/94.

CONCORRÊNCIA Nº 1/94

A Comissão de Licitação da Justica Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás, comunica aos interessados que foi designado o dia 08 de setembro de 1.994, às 16 horas, no Auditório Ministro Amarílio Benjamim, localizado no Edifício-Anexo, na rua 20 nº 19, Centro, para a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas referentes a Concorrência nº 01/94.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 1994
A COMISSÃO

)f. nº 671/94

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ESPECIE: Contrato Nº 004/94-JF/MS. OBJETO: Contratação do Serviço de Encomenda Expressa - SEDEX, PROCESSO: 092/94-SA. LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. CREDITO ORÇAMENTARIO: Programa de Trabalho 02004001320290002 - SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES, Elemento de Despesa nº 3.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, Fonte 0100000000 e Nota de Empenho nº 94 NE 00352, de 20/07/94, no valor de R$ 300,00 . VIGENCIA: 25.07.94 a 31.12,94, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo. ASSINAM: Pela Contratante: Dra SUZANA DE CAMARGO GOMES - Juiza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Sr. JORGE EDUARDO DE ARAUJO - Gerente Comercial.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 311/AGO/94-EOF. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) linha de telefonia móvel celular. FAVORECIDO: TELEMS - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93. PARECER DA ASSESSORIA TECNICA: "Acolho a justificativa de inexigibilidade de licitação, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. (a) Yara Prado Fernandes - Assessora Técnica - Tribunal Regional Federal da 3ª Região". RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS: "Ratifico o presente procedimento, nos termos da justificativa e pareceres, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais". (a) Dr. Odilon de Oliveira - Juiz Federal Diretor do Foro".

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/94

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituida pela Portaria nº 24/94-GDF, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, destinada à contratação de seguro para os veículos oficiais de sua propriedade. A reunião de abertura e julgamento das propostas está marcada para o dia 15.09.94, às 15:00 horas, na sala nº 148 do prédio-sede da Justiça Federal/MS, localizado à Rua Projetada I, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, telefone (067) 726.1070, fax (067) 726.3223.

Campo Grande (MS), 30 de agosto de 1994.
JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL
Presidente da Comissão

Seção Judiciária da Paraíba

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 4/93

Locatária:Justiça Federal de Primeiro Grau-PB;Locador:Nivaldo Agra Cariry;Espécie:Locação de Imóvel;Objeto:Imóvel sito à r.Cel.Salvino de Figueiredo,310-Centro,Campina Grande-PB;Preço em Real:R$ 94,72;Ratificação:Ratificadas as demais cláusulas do contrato original;Data: 01 de julho de 1994;Signatários:Dr.Alexandre Costa de Luna Freire, Juiz Federal Diretor do Foro da Paraíba, e Nivaldo Agra Cariry, locador.

(Of. nº 474/94)

Seção Judiciária de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo. CONTRATADA: AM - Auditores Médicos Associados S/C Ltda. OBJETO: Realização de perícias médicas em qualquer especialidade reconhecida pela Associação Médica Brasileira. ESPÉCIE: Contrato nº 04.20.10.94. VIGÊNCIA: a partir da assinatura, até 31.12.94. VALOR: R$ 800,00, estimativo. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: programa 13075042820040002 - natureza da despesa 3490.39.56. DATA DE ASSINATURA: 25.08.94. ASSINAM: Dr. Roberto Eduardo, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Justiça Federal e Sr. Antonio Pereira Filho, sócio-proprietário, pela contratada.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/94

A Comissão de Licitações da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Portaria nº 126/94 de 27.06.94, torna público o resultado do julgamento das propostas na Tomada de Preços nº 024/94 para aquisição de 300 (trezentos) cartuchos de toner/revelador para máquinas Xerox modelo 5028. O objeto da licitação foi adjudicado à empresa XEROX DO BRASIL LTDA., pelo valor unitário de R$ 37,08 e total de R$ 11.124,00.

São Paulo, 30 de agosto de 1994

CARTA - CONVITE Nº 32/94

A Comissão de Licitações da Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária de São Paulo, designada pela Port.126/94 de 27.06.94, torna pública a classificação e o resultado de julgamento da Carta - Convite nº 018/94, para aquisição de utensílios de cozinha: ITENS 1-2-6-7-8-9-10-11-12-13 p/ CASTELO DAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., no valor de R$264,54: ITENS 3-4-14 p/DISTRIBUIDORA PROHOTEL DE UTENSÍLIOS LTDA., no valor de R$46,16; ITENS 5-15 p/ IMPORTADORA PAULA SOUZA LTDA., no valor de R$100,00. Todas as propostas são de menor preço e atendem ao do Edital. Vr.total da aquisição: R$410,70.

São Paulo, 31 de agosto de 1.994
MARTINHO SHINTATE
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 24/08/94, a fls. 16.282, referente a Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 023/94, onde se lê: ...total de R$ 2.530,00 , leia-se: ... total de R$ 3.137,20, com acréscimo de R$ 607,20 ao valor inicial do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Tribunal Regional do Trabalho
1ª Região

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: Salham Serviços de Administração de Garagens Ltda.
a) espécie: Contrato de Prestação de Serviços;
b) resumo do objeto: Prestação de seriços de ascensoristas para os elevadores do edifício Coqueijo Costa (Proc.TRT-SAF 486/94);
c) fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

d) vigência: de 03.06.94 a 03.12.94;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) empenho global: 94NE01514, de 04.08.94;
g) valor do contrato: R$ 3.120,00 mensais;
h) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e a Sra. Neiva Vidal Thompson, pela Contratada;
i) data da assinatura: 03/06/94.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: Sathom Serviços de Administração de Garagens Ltda.
a) espécie: Contrato de Prestação de Serviços;
b) resumo do objeto: Prestação de serviços de ascensoristas para o edifício Bezerra de Menezes (Proc. TRT-SAF 532/94);
c) fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
d) vigência: 01.08.94 a 01.02.95;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) valor do contrato: R$ 3.120,00 mensais;
g) empenho global: 94NE01516, de 04/08/94;
h) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e a Sra. Neiva Vidal Thompson, pela Contratada;
i) data da assinatura: 01/08/94.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: Sathom Serviços de Administração de Garagens Ltda.
a) espécie: Contrato de Prestação de Serviços;
b) resumo do objeto: Prestação de serviços de ascensorista para os elevadores da sede do TRT (Processo TRT-SAF 517/94);
c) fundamentação legal: art. 24 inciso IV Lei nº 8.666/93;
d) vigência: 29.06.94 a 29.12.94;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) valor do contrato: R$ 8.970,00 mensais;
g) empenho global: 94NE01515, de 04/08/94;
h) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e a Sra. Neiva Vidal Thompson, pela Contratada;
i) data da assinatura: 28/06/94.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: GLS Engenharia e Consultoria Ltda.
a) espécie: Contrato de Prestação de Serviço (Processo TRT-SAF 294/94);
b) resumo do objeto: Elaboração de projeto de detecção de incêndio para o edifício sede do TRT;
c) fundamentação legal: art. 22, inciso III, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93;
d) vigência: 11.05.94 a 23.06.94;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) valor do contrato: CR$ 61.000.000,00;
g) empenho global: 94NE00772, de 11/05/94;
h) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e a Sra. Solange Susine do Carmo, pela Contratada;
i) data da assinatura: 11/05/94.
* Por erro, deixou de ser publicado à época oportuna.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Contratada: Raitec Engenharia Ltda.
a) espécie: Contrato de Prestação de Serviços (Proc. TRT-SAF 450/94);
b) resumo do objeto: Obras civis abrangendo vários itens relativos à instalação dos gabinetes dos juízes da ala S do 13º andar;
c) fundamentação legal: art. 22, inciso III, parágrafo terceiro da lei 8.666/93;
d) vigência: 20 dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da liberação da área pela Divisão de Projetos e obras do TRT;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) empenho global: 94NE01579 de 08.08.94;
g) valor do contrato: R$ 52.899,00
h) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, pelo Contratante e o Sr. José Murilo de Moura Ferro Frazão, pela Contratada;
i) data da assinatura: 12.08.94

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: Phon Telefonia e Eletrônica Ltda.
a) espécie: segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção do aparelho fac-simile (proc. TRT-SAF 103/94);
b) resumo do objeto: Prorrogação do prazo contratual;
c) fundamentação legal: art. 47, inciso II do D.L. 2.300/86;
d) vigência: 01.08.94 a 31.07.95;
e) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
f) empenho global: 94NE00160, de 26/01/94;
g) assinam o instrumento o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e o Sr. Alberto Guimarães da Silva, pela Contratada;
h) data da assinatura: 01/08/94.

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Contratada: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A.
a) espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de assistência técnica e locação de equipamento de processamento de dados (Proc.TRT-SAF 92/94);
b) resumo do objeto: correção da conversão de valores para o REAL, objeto do primeiro termo aditivo;
c) fundamentação legal: art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
d) vigência: 29.07.94, encerrando-se com o contrato original;
e) valor do termo aditivo: R$ 2.772,61;
f) dotação orçamentária: P.T. 02004001320290001, E.D. 349039;
g) empenho global: 94NE01437, de 20/07/94;
h) assinam o instrumento o Exmo Sr. Juiz José Maria de Mello Porto, pelo Contratante, e o Sr. Eduardo Galdeano François, pela Contratada;
i) data da assinatura: 29/07/94.

(Of. nº 135/94

2ª Região

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/94

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região comunica aos interessados que efetuou alterações no Edital da Concorrência nº 01/94, referente ao fornecimento de vales-refeição.

Fica marcado para o dia 10/10/94, às 13:00 horas a nova data de abertura da licitação.

O Edital, com as devidas alterações, encontrar-se-á à disposição dos interessados a partir do dia 08/09/94, no Serviço de Compras e Licitações, à Rua Dona Antonia de Queiroz, nº 333, 1º andar, São Paulo/SP, onde serão fornecidas cópias e maiores informações, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

São Paulo, 1º de setembro de 1994
IZILDA DE CARVALHO FERREIRA DE ARAÚJO
Diretora do Serviço de Compras e Licitações

(Of. nº 50/94)
(DIAS: 5, 6 e 8/9/94

3ª Região

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação PROMOÇÃO TRT/SC 082/94. CONTRATANTE: Tribunal Regional da Terceira Região. CONTRATADO: Hospital Santo Antônio. OBJETO: Prestação de serviços médicos e laboratoriais para a realização de exames médicos periódicos dos Juízes e servidores da Junta de Conciliação e Julgamento de Araguari. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 1307504282O040002 - 349039. VALOR: De acordo com a tabela da AMB. Autorizada e ratificada em 01.09.94 pelo Exmo Sr. Presidente em exercício, Juiz José Maria Caldeira.

Processo de Inexigibilidade de Licitação PROMOÇÃO TRT/SC 083/94. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. CONTRADADA: Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMIG. OBJETO: Locação de um terminal telefônico a ser instalado na Junta de Conciliação e Julgamento de Congonhas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 002470 - 349039. VALOR MENSAL: R$ 31,24. Autorizada e ratificada em 29.08.94 pelo Exmo. Sr. Presidente em exercício, Juiz José Maria Caldeira.

)f. nº 612/94

5ª Região

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/94

OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras, de acordo com as especificações e avaliação de Técnica e Preço. **PROPOSTAS:** serão recebidos no dia 26 de outubro de 1994, às 10:00 horas, na Rua Bela Vista do Cabral nº 26/32 - na Sala de Sessão do 2º andar - Bloco A - Edifício Ministro Coqueijo Costa, Nazaré, Salvador - Ba.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais:

Rua Bela Vista do Cabral nº 26/32
Edifício Ministro Coqueijo Costa, Bloco B, Térreo
Serviço de Arquivo Geral Traslados e Reprografia - Xerox ou

Rua do Cabral nº 161
Conjunto Arquitetônico Presidente Médici, Térreo
Serviço de Arquivo Geral Traslados e Reprografia - Xerox

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/94

OBJETO: Contratação de serviços para a implantação de metodologia de desenvolvimento de sistemas orientada para Banco de Dados Relacionados e conceituação, projeto, implementação de Sistema de Informações para suporte às áreas de Recursos Humanos e de Materiais e Patrimônio do Tribunal. **PROPOSTAS:** serão recebidos no dia 10 de outubro de 1994, às 10:00 horas, na Rua Bela Vista do Cabral nº 26/32 - na Sala da Diretoria da Secretaria de Planejamento e Informática - 4º andar - Bloco B, Edifício Ministro Coqueijo Costa - Nazaré, Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais: Rua Bela Vista do Cabral nº26/32, Edifício Ministro Coqueijo Costa, Bloco B, Térreo, no Serviço de Arquivo Geral Traslados e Reprografia(Xerox) e ou Rua do Cabral nº161, Conjunto Arquitetônico Presidente Medici, Térreo, no Serviço de Arquivo Geral Traslados e Reprografia(Xerox).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6ª Região

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/94

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que efetuou alterações no Edital da Concorrência nº 03/94, referente a contratação de PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E AUXILIARES. Fica marcado para o dia 04/10/94, às 10:00 horas, a nova data de abertura da licitação. O Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa, no Cais do Apolo, 729 - 3º andar - Recife, onde serão fornecidas cópias e maiores informações, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00.

Recife, 31 de agosto de 1994
MARIA LETÍCIA DA COSTA E SILVA CAMURÇA
Presidente da Comissão

(Of. nº 120/94)
(DIAS: 5 e 6/9/94)

10ª Região

AVISO DE CADASTRAMENTO

Em cumprimento ao Art. 34, § 1º, Lei 8.666/93, comunicamos aos interessados que estamos fazendo a inscrição no Registro de Cadastro de Fornecedores, da Seção de Apoio à CPL do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região- Av. W/3 Norte- Quadra 513, Lotes 2/3- 4º andar, telefone 346-1258.

Brasília, 2 de setembro de 1994

ANTÔNIO DE ALMEIDA BAIÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 88/94)

12ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROCESSO CD 278/94
CONTRATANTES: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e União Federal-Tribunal Regional do Trabalho-12ª Região.
OBJETO: Prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, Transporte e entrega em âmbito nacional, de objetos de correspondências emitidas pelo TRT-12ª Região, postados, oficialmente, simples, acompanhados ou não de comprovante de entrega, ou sob registro, com ou sem Aviso de recebimento.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 60.000,00.
VIGÊNCIA: 24.08.94 a 31.12.94.
Pelo TRT: Luiz Carlos de Carvalho Cardoso.
Pela Contratada: Içuriti Pereira da Silva e Antônio Carlos França Kruel.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº PROCESSO CD 068/94
CONTRATANTES: Edicomp Edições Profissionais Informatizadas Ltda e União Federal-Tribunal Regional do Trabalho-12ª Região.
OBJETO: Conversão do valor mensal do contrato com base no Decreto nº 1.110/94.
REAJUSTE: anual.
VALOR: 343,65 URV's.
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 21.12.94
pelo TRT: Luiz Carlos de Carvalho Cardoso.
pela Contratada: Álvaro D. Marandi Cagnasso.
Nº PROCESSO CL 020/94
CONTRATANTES: Nelson Barmach e União Federal-Tribunal Regional do Trabalho-12ª Região.
OBJETO: Conversão do valor mensal do contrato com base no Decreto nº 1.110/94.
REAJUSTE: anual.
VALOR: 326,43 URV's
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 30.01.96.
pelo TRT: Luiz Carlos de Carvalho Cardoso.
Pela Contratada: Nelson Bannach.
Nº PROCESSO CL 27/94
CONTRATANTES: Companhia Docas de Imbituba e União Federal-Tribunal Regional do Trabalho-12ª Região.
OBJETO: Conversão do valor mensal do contrato com base no Decreto nº 1.110/94.
REAJUSTE: anual.
VALOR: 23,79 URV's.
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 31.05.96.
Pelo TRT: Luiz Carlos de Carvalho Cardoso.
Pela Contratada: Manoel Alves do Vale e Fernando Lima Barbosa Vianna.
Nº PROCESSO CL 17/94
CONTRATANTES: Informaq Comércio e Assistência Técnica Ltda. e União Federal-Tribunal Regional do Trabalho-12ª Região.
OBJETO: Conversão do valor mensal do contrato com base no Decreto nº 1.110/94.
REAJUSTE: anual.
VALOR: 685,33 URV's.
VIGÊNCIA: 01.03.94 a 31.08.97.
Pelo TRT: Luiz Carlos de Carvalho Cardoso.
Pela Contratada: Sergio Ávila.

(Of. nº 108/94)

14ª Região

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO TRT Nº 0157/94 - Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção em Equipamentos de Informática. Amparo Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento: Cleuva Silva Sales de Souza, Ordenadora de Despesa. Ratificação: Dr. Pedro Pereira de Oliveira - Juiz Presidente.

Of. nº 248/94)

17ª Região

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT nº 3426/94.
OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) garrafões em policarbonato com capacidade para 20 (vinte) litros, com emissão de empenho no valor de R$137,70.
CONTRATADA: Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, VII da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

(Of. nº 208/94)

22ª Região

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/94

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Concorrência Pública, do tipo técnica e preço, destinada a aquisição de microcomputadores portáteis tipo notebook e impressoras. Os envelopes contendo documentação e proposta serão recebidos até o dia 24/10/94 às 15:00 horas na sala de licitação do TRT da 22ª Região, situado na Rua Clodoaldo Freitas, 664/Centro, Teresina-PI, Fone: 223-9600 ramal 214.

Os interessados poderão obter cópia do Edital no endereço supra no horário das 12:00 às 19:00 horas.

JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA
Presidente da Comissão

(Of. nº 205/94)

24ª Região

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de encadernação, que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e EMPRESA "ENCADERNADORA GONÇALVES LTDA-ME".
OBJETO: prestação de serviços remanescentes de encadernação
LICITAÇÃO: dispensada a licitação com fulcro no inciso XI, do Artigo 24, da Lei nº8.666/93- Processo nº20284/94.
VALOR:R$6,52 para encadernação do DJ-MS; R$7,39 para encadernação do DJ da União e D.O.U. e R$5,87 para encadernação de folhas soltas tamanho Ofício, em volumes mensais.
NOTA DE EMPENHO: 94NE00794, de 27/07/94.
ELEMENTO DE DESPESA: 349039
PROGRAMA DE TRABALHO:02004001320290001
DATA DA ASSINATURA:01/08/94
ASSINAM: pelo TRT-24ª Região-DR. WILSON FARIAS DO REGO-Diretor-Geral e pelo Contratado- SR. OZIAS SOUZA GONÇALVES - SOcio proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de promessa de Locação do imóvel situado na Rua Belizário Lima Q 402 a 432, vila Ornelas, Campo Grande-MS, que entre si fazem o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e a Firma "COBEL CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA".
OBJETO: prorrogação da data de entrega do imóvel e aditamento ao Programa Básico Funcional.
DATA DE ENTREGA: 25/03/94
DATA DA ASSINATURA:09/02/94
ASSINAM: pelo TRT-24ª Região-DR. WILSON FARIAS DO REGO-Diretor-Geral e pelo Promitente Locador- SR. JULIO CESAR ALAMY - Diretor-Gerente..

(Of. nº 555/94)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/94

OBJETO: Aquisição de mobiliário e outros materiais permanentes. DATA E LOCAL: às 14:30 horas do dia 26/09/94 na Sala de Licitações, localizada na Rua Jornalista Belizário Lima, 418 - térreo. EDITAL: à disposição dos interessados no endereço mencionado. Informações fone (067) 721-1771 Ramal 200 - Fax 383-3017/721-4632.

Campo Grande-MS, 1º de setembro de 1994
MÁRCIA MARIA TERRA VILLELA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 555/94)

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/94

Processo nº 2148. Objeto: aquisição de microcomputadores. Data da abertura: 08 de setembro de 1994. Hora: 14:00 horas. Local: Setor Bancário Norte, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, Sala de Licitações. Edital à disposição dos interessados, no endereço mencionado acima, no horário compreendido entre 13:30 e 18:00 horas.

CONVITE Nº 20/94

Processo nº 2088. Objeto: aquisição de mesas para microcomputadores e outros. Data da abertura: 08 de setembro de 1994. Hora: 16:00 horas. Local: Setor Bancário Norte, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, Sala de Licitações. Edital: à disposição dos interessados, no endereço mencionado acima, no horário compreendido entre 13:30 e 18:00 horas.

CONVITE Nº 21/94

Processo nº 2016. Objeto: aquisição de disquetes, formulário contínuos e outros. Data da abertura: 09 de setembro de 1994. Hora: 14:00 horas. Local: Setor Bancário Norte, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 2º andar, Sala de Licitações. Edital: à disposição dos interessados, no endereço mencionado acima, no horário compreendido entre 13:30 e 18:00 horas.

OBSERVAÇÃO: os interessados deverão entregar cópia do Certificado de Registro Cadastral ao retirarem qualquer um dos Editais acima.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 1.948/94)

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

RESULTADO DE RECURSO
ABERTURA DE PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelos Atos nºs 56 e 144/94, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, torna público aos interessados que foi confirmada a habilitação da Cheques Cardápio S/A a Tomada de Preços nº 01/94,convidando todas as firmas habilitadas para a Abertura das Propostas, no dia 06/09/1994 às 14:00 H.

Vitória, 30 de agosto de 1994
JOSETE THEREZINHA PENIDO DAVID

(Of. nº 649/94)

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 595/94-COMAT
OBJETO: Transporte e entrega de BU's das Zonas Eleitorais do Estado para os respectivos Pólos de Totalização, nas eleições de 03 de outubro e 15 de novembro, caso haja 2º turno, do ano em curso.
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços prestados por entidade integrante da Administração Pública, criada para esse fim específico antes da edição da Lei nº 8.666/93; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. VIII da Lei nº 8.666/93; VALOR DA DISPENSA: R$ 15.043,95 (quinze mil, quarenta e três reais e noventa e cinco centavos); RECONHECIMENTO DA DISPENSA: em 31 de agosto de 1994, por ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN - Diretor-Geral da STRE/PB; RATIFICAÇÃO: em 31/08/94 pelo Des. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - Presidente do TRE/PB.

PROCESSO Nº 650/94-COMAT
OBJETO: Compra de material gráfico - Boletim de urna e cédula eleitoral para deputados federais e estaduais, com vistas às eleições do ano em curso.
CONTRATADOS: JHC Gráfica e Papelaria Ltda e Gráfica TRIO Ltda.
JUSTIFICATIVA: Emergência da compra caracterizada pela possibilidade de prejudicabilidade das eleições do ano em curso; FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93; VALOR DA DISPENSA: R$ 25.474,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); RECONHECIMENTO DA DISPENSA em 30/08/94 pelo Dr. ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN-Diretor - Geral STRE/PB; RATIFICAÇÃO em 30/08/94 pelo Des. RIVANDO BEZERRA CAVALCANTI - Presidente TRE/PB.

(Of. nº 2.347/94)

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: IL.DE-03/94 - ESPÉCIE: Instalação de Cabine Pública de FAX para as Eleições/94, no período de 2.9 a 31.11.94 - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, "caput" da Lei 8.666/93 -

(Of. nº 84/94)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Nº DO PROCESSO: D.L.F. 269/90 - Inclusão, na cláusula V, de empenhamento à conta da Provisão concedida pelo Tribunal Superior Eleitoral no Programa "Coordenação e Supervisão de Eleições" - DATA DE ASSINATURA: 30.8.94 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Carlos Alberto Ortiz - Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e o Senhor Elias Abussamra, representante

(Of. nº 83/94)

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO - Locação de imóvel destinado a funcionar como anexo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.
LOCADOR - Marcelo Oliveira .
VALOR - R$ 650,00(seiscentos e cinqüenta Reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02004001320 290001 - Processamento de Causas, Elemento de despesa 349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FUNDAMENTO LEGAL - Dispensada em 26/08/94, pelo Presidente deste Tribunal, nos termos do art. 24, X, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.
RATIFICAÇÃO - Ratificada em 26/08/94, pelo Egrégio Tribunal Pleno.

(Of. nº 67/94)

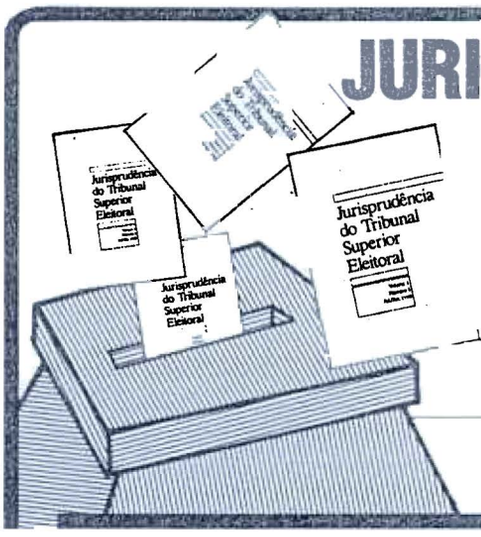

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Publicação trimestral de acórdãos, resoluções e demais decisões do TSE, incluindo as de interesse político—partidário, bem como decisões do STF em matéria eleitoral.

Preço: R$ 4,00
Não incluídas despesas com remessa.
A obra está disponível a partir do volume 2, nº 2, abril/junho de 1991

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefone : (061) 313-9613. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

ELEIÇÕES 1994
Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993

Está a venda na Imprensa Nacional a edição da nova Lei Eleitoral. Em formato prático, a obra, apresentada pelo ex-ministro da Justiça, senador Maurício Corrêa, e pelo presidente do TSE, ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, contém as normas que regerão o pleito deste ano. E ainda:

- Dados sobre a eleição de 1990
- Eleitorado estimado, por região
- Zonas, seções e municípios por região
- Relação dos partidos políticos com registro definitivo, provisório ou em andamento
- Calendário eleitoral de 1994 até 2009

Eleições 1994, Lei nº 8.713, de 30 de setembro de 1993, é mais um dos instrumentos com que conta a Nação brasileira para consolidar este momento democrático que vivemos.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800
CEP: 70604-900, Brasília, DF.
Caixa Postal 30.000. FAX: (061) 313-9528
Telefone : (061) 313-9900.

Preço: R$ 1,20